

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA OI

FEDERAÇÕES SE REÚNEM COM JUÍZA E BUSCAM SOLUÇÕES PARA OS TRABALHADORES NA OI E SEREDE

O SINTTEL-RS e as federações FITTEL-FITRATELP, FITLIVRE e FENATTEL informam aos trabalhadores/as que estiveram reunidos, na quarta-feira (07/10), com a juíza titular da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Dra. Simone Gastesi Chevrand, para discutir a **grave situação dos trabalhadores da Oi e da Serede**.

Uma das principais questões levadas pelas federações à juíza foi a responsabilidade solidária ou subsidiária da Oi para com os trabalhadores da **Serede**. Havendo fluxo de caixa, **que a Oi faça os pagamentos das verbas rescisórias dos empregados**, uma vez que o Grupo Serede prestava serviço para a Oi. A juíza não tomou nenhuma decisão, mas se comprometeu com as federações de reavaliar essa situação nos próximos dias.

Em relação aos trabalhadores demitidos da Oi e o descumprimento do acordo celebrado com a administração judicial, foi informado à juíza o **atraso nos pagamentos de 18 dias de salários** e que esses valores foram redistribuídos para as verbas rescisórias. A magistrada não tinha conhecimento dessa situação e recomendou que a assessoria jurídica das federações formalizasse a informação para que ela pudesse se manifestar.

Esclarecemos que a juíza recebeu as federações de forma cordial e atendeu em parte as solicitações. Mas é importante enfatizar que qualquer decisão ou encaminhamento deve ser feito dentro do processo. Por isso, nos próximos dias ingressaremos com um recurso na Justiça – Agravo de Instrumento – pleiteando a alteração da decisão que classificou as verbas dos acordos e impôs uma classificação mínima de 150 salários-mínimos para as verbas trabalhistas. Todas as providências serão tomadas para que a peça jurídica seja bem fundamentada e completa, para que nossos objetivos sejam alcançados.

Finalmente, **reafirmamos aos trabalhadores da Oi e da Serede o compromisso das federações de acompanhar diariamente a evolução da situação, manter um diálogo permanente com o administrador judicial, bem como adotar todas as medidas políticas, administrativas e jurídicas necessárias para defender os empregos, os direitos dos trabalhadores e a continuidade dos serviços prestados pela Oi**.

No final do dia, as federações receberam um comunicado da Oi confirmando que receberam a ordem para fazer os cálculos e realizar os pagamentos **até sexta-feira (16/10/2026)**. Nosso trabalho teve um resultado positivo.



VAMO QUE VAMO! A LUTA CONTINUA!

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Sexo: Masculino () Feminino () Gênero: Outro () Qual:		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

MODALIDADE DE DESCONTO

1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

- () Desconto em folha de pagamento da empresa.
() Débito em conta | Banco: Agência: Conta Corrente:
() Boleto bancário

ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | **Pelo Site do SINTTEL -RS:** Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie online. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

AUTORIZAÇÃO

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001-84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Titular)

(Presidente)

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

